



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8917 DE 23 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o despacho (0576492), nos autos do **Processo SEI n° 3555406.421.00007283/2025-94**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, alterando a Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024 e a Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 8838 de 29 de julho de 2025 que Decretou Situação de Emergência no Município de Ubatuba, com a criação da seguinte dotação orçamentária;

- **ORGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
- **UNIDADE: 02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente;**
- **Fonte de Recurso: 1 – Municipal;**
- **Código de Aplicação: 1000430;**
- **Função/Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental;**
- **Ação: 2031 – Repasses MROSC 3º SETOR;**
- 14.02.18.541.0014.2.031.335039.01.1000430;
- R\$ 3.241.845,56 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela anulação parcial das seguintes dotações;

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
1181	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000	R\$ 3.241.845,56
Total			R\$ 3.241.845,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/cvs

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041